



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 28/2023

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6626/2023
Data: 19/04/2023 - Horário: 15:48
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO
COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE
ADOÇÃO DE MEDIDAS JUNTOS COM
PROPRIETÁRIOS DE LOTES E TERRENOS
PRÓXIMO OU NA CIDADE PARA MANTÊ-LOS
LIMPOS E EVITAR ASSIM, PROLIFERAÇÃO
DE DOENÇAS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de adoção de medidas juntos com proprietários de lotes e terrenos próximo ou na cidade para mantê-los limpos e evitar assim, proliferação de doenças.**

A solicitação se faz necessária, por haver reclamação e risco de proliferação de doenças, adoção dessa medida vai ajudar os proprietários manter uma cidade mais limpa e sem riscos a sociedade. Municipalidade cuidar dos próprios interesses com a ajuda do poder executivo e que os vizinhos respeitem e não joguem lixo em propriedades que não sejam suas.

Marilândia-ES, 19 de abril de 2023.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora

Encaminha-se ao Prefeito	Municipal	em <u>25</u> / <u>04</u> / <u>2023</u>	ALCIONE BOLDRINI MONECHI
--------------------------	-----------	--	--------------------------